

INDICAÇÃO Nº 158/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.**

APROVADO

EM 29 / 10 / 2025



O Vereador infra-firmado, **Francisco Diego Moura Paz**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, a necessidade e urgência de determinar, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias competentes, as medidas necessárias para assegurar o pagamento do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério (PSPN) aos professores em regime de contrato temporário da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz urgente e necessária em razão da importância de valorizar a categoria profissional dos professores, mesmo aqueles que se encontram em regime de contrato temporário, que desempenham um papel crucial na garantia da continuidade e qualidade da educação em nosso município.

O não pagamento do piso salarial legalmente estabelecido a estes profissionais configura uma desigualdade de tratamento em relação aos professores efetivos que exercem as mesmas funções e possuem a mesma qualificação. A valorização salarial, conforme determina a legislação federal, é um instrumento fundamental para atrair e manter talentos na área da educação, beneficiando diretamente a qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos.

Ao assegurar o pagamento integral do piso a todos os docentes, inclusive os temporários, o Poder Executivo Municipal demonstra o devido reconhecimento e respeito aos profissionais da educação, fortalecendo a política educacional e cumprindo os princípios constitucionais da isonomia e da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a máxima atenção e o pronto atendimento a esta justa reivindicação, tomando as providências cabíveis para que a medida seja implementada com a maior brevidade possível.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima e elevado apreço.



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 22 de outubro de 2025.


Francisco Diego Moura Paz
VEREADOR – PP